



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Av. 1590, nº 430 –Balneário Itapoá –89249-000 Itapoá (SC)-CNPJ 81.140.303/0001-01

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/ 2011, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2011 – ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

Aos 11/02/2011, a partir das 09:30 horas, no sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itapoá, fizeram-se presentes a Pregoeira e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinado, nomeados pelas Portarias nº, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao Pregão Presencial nº 04/2011, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA TIPO "SERVIDOR", CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO EDITAL., *com critério de julgamento de menor preço* . No horário definido no Edital, a Senhora Pregoeira deu como aberta a Sessão Pública de realização do Pregão, Apresentaram os devidos elementos necessários à participação no certame a (s) seguinte (s) empresa (s):

<i>Participantes Presentes</i>	<i>CPF/CNPJ</i>
PERFIL COMPUTACIONAL LTDA	02.543.216/0001-29

Apta a participar da próxima fase do certame. A senhora Pregoeira Sr: FERNANDA CRISTINA ROSA informou aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência deles, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Após recolher os envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação, a senhora Pregoeira iniciou, imediatamente, a abertura dos envelopes de proposta de preços. As propostas foram submetidas à Equipe de Apoio, para avaliação do atendimento das especificações exigidas no (Anexo I do Edital), com base nas declarações e documentações apresentadas pelas licitantes. A senhora Pregoeira, com base na análise da equipe de apoio:

Equipe de Apoio

RODRIGO ROSA PAIXAO
ISABELA RAICIK DUTRA POHL

Emitiu seu juízo classificando as propostas. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela senhora Pregoeira, ficam as licitantes vencedoras responsáveis por entregarem produtos que atendam todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena das sanções previstas no Edital. Para a etapa de lances foi utilizado o disposto



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Av. 1590, nº 430 – Balneário Itapoá – 89249-000 Itapoá (SC) – CNPJ 81.140.303/0001-01

no Artigo 4º inciso VIII da Lei 10.520/2002. Iniciou-se a etapa de lances verbais, em que os representantes credenciados:

Representantes (Credenciados)

PAULO EDUARDO STEFFEN

Tiveram a oportunidade de redução dos preços ofertados nas propostas escritas, conforme Termo de Lance e vencedores anexo aos autos, da qual chegaram aos devidos lances:

Itens	Vencedor	Vlr Lance	Vlr Negociado
1	PERFIL COMPUTACIONAL LTDA	17.662,0000	17.150,0000
2	PERFIL COMPUTACIONAL LTDA	3.806,0000	3.725,0000
3	PERFIL COMPUTACIONAL LTDA	11.934,0000	11.650,0000

Encerrados os lances verbais para o presente certame, verificou-se a empresa vencedora citada abaixo:

Vencedor	Vlr Total
PERFIL COMPUTACIONAL LTDA	36.250,0000

Em seguida, foi aberto o envelope de documentação das empresa ofertante, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital, onde se constatou que a referida empresa atende as exigências editalícias, sendo habilitada para este Certame. Finalizada a etapa competitiva e habilitada à empresas ofertante, a Senhora Pregoeira declarou a empresa supracitada vencedora deste Pregão. Os representantes credenciados não manifestaram interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso vinte do Artigo 4º da Lei 10.520/2002. A Pregoeira informa que a empresa vencedora deverá cumprir os prazos de entrega conforme estabelecido no edital, sob pena de multas e outras sanções cabíveis conforme item 15 do edital. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão em epígrafe, com base na atribuição descrita na Lei do Pregão, e considerando que: a) - A proposta da empresas vencedora satisfaz às exigências do edital; b) - A empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto às documentações exigidas; c) - Os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pela Prefeitura; d) - Não houve manifestação expressa por parte dos representantes da



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Av. 1590, nº 430 – Balneário Itapoá – 89249-000 Itapoá (SC) – CNPJ 81.140.303/0001-01

licitante de intenção de interpor recursos. A Senhora Pregoeira adjudica o objeto da licitação à empresa vencedora supra indicada. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata.

Itapoá, 11/02/2011.

FERNANDA CRISTINA ROSA
Pregoeira Oficial

Equipe de Apoio

RODRIGO ROSA PAIXAO

ISABELA RAICIK DUTRA POHL

PERFIL COMPUTACIONAL LTDA
PAULO EDUARDO STEFFEN